



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputada Leda Sadala

**REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR**

n.º 1-926, DE 2019.

(Da Senhora Leda Sadala)

*Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em "Defesa dos Portos do Norte do Brasil".*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o art. 15, I e III do regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o registro da Frente Parlamentar Mista em "Defesa dos Portos do Norte do Brasil".

Na forma do art. 3º da mencionada norma, o presente requerimento está instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o estatuto da Frente Parlamentar.

**JUSTIFICATIVA**

Com o aumento na produção brasileira de soja e milho os portos brasileiros ganham importância para a recuperação da economia, rendendo divisas.

Apesar de o porto de Santos continuar sendo o principal canal de escoamento de milho e soja, o país tem observado um crescimento na movimentação de grãos nos portos do Arco Norte (Itacoatiara, no Amazonas, e Itaqui, no Maranhão, Santarém e Barcarena, no Pará, e Salvador (BA), que correspondiam em 2017 a 24% do total exportado.

O volume embarcado pelos portos do Norte demonstra evolução significativa na logística de exportação dos produtos agrícolas brasileiros, o que





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputada Leda Sadala

contribuiu para a redução do custo logístico na exportação e a menor pressão nos portos do Sul e Sudeste.

A versão preliminar do Plano Mestre do Complexo Portuário de Santana no Amapá, por exemplo, prevê uma evolução espetacular na demanda por cargas de grãos e farelos nos próximos 30 anos.

O Amapá conta com 2,4 milhões de hectares de recursos florestais, 500.000 hectares de cerrados para a produção de grãos e ainda conta com muitos recursos naturais como manganês, ferro e granito, portanto, é necessário ampliar e modernizar ainda mais o porto, para permitir que possa tornar-se mais relevante.

A perspectiva do aumento das exportações exige investimentos para desenvolver o porto. A Companhia Docas de Santana (CDSA) identificou que a estrutura atual, com dois berços de 150 e 200 metros de extensão, alcançou seu limite operacional em 2018.

Essa previsão de crescimento está amparada em grande parte na posição geográfica privilegiada, pois o Porto de Santana é o mais próximo da Europa, da África e da saída para o Caribe e o Canal do Panamá, o que é um grande facilitador da logística internacional.

Entre os investimentos necessários podemos listar um canal no Rio Amazonas, com o objetivo de amenizar um dos principais gargalos: a limitação de calado na chamada Barra Norte, que hoje é de 11,5 metros – o que permite a passagem de navios para, no máximo, 55.000 toneladas.

Esses dados refletem a necessidade de o Congresso Nacional, por intermédio de uma Frente Parlamentar composta por membros das duas Casas, acompanhar a evolução legislativa e atuar para que o Governo Federal viabilize os investimentos, públicos ou privados, requeridos para os portos do Norte do Brasil.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputada Leda Sadala

Diante de todo o exposto, juntamos cópia da Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar, do seu Estatuto e das assinaturas dos Deputados que aderiram à entidade, anexos.

09 JUL. 2019

Sala das Sessões, em                      de                      de 2019.

  
Deputada LEDA SADALA  
AVANTE/AP



**ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM “DEFESA DOS PORTOS DO NORTE DO BRASIL”.**

Aos 09 do mês de julho do ano de 2019, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os deputados: Leda Sadala (AVANTE/AP), Luiz Carlos (PSDB/AP), Camilo Capiberibe (PSB/AP) e Celso Sabino (PSDB/PA) , para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovar o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Portos do Norte do Brasil 2. Eleger a Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista. Iniciada a reunião, por consenso, assumiu os trabalhos a Deputada Leda Sadala (AVANTE/AP) que declarou aberta a reunião e fez saudações aos parlamentares presentes. A Deputada Leda Sadala (AVANTE/AP) apresentou ainda proposta de Estatuto da respectiva Frente e distribuiu cópias aos participantes, bem como, apresentou uma proposta de composição da Mesa Diretora da Frente. Na sequência passou-se a discussão. Discutiram a pauta e deliberou-se da seguinte forma: 1. Aprovação da proposta de Estatuto apresentada que segue anexo e passa-se a constituir o Estatuto da Frente Parlamentar Mista 2. Aprovação por aclamação da seguinte composição da Mesa Diretora: Presidente: Leda Sadala (AVANTE/AP), Vice- Presidência: Luiz Carlos (PSDB/AP), 1º Secretário: Camilo Capiberibe (PSB/AP), 2º Secretário: Celso Sabino (PSDB/PA) e. Dando continuidade, a presidente eleita tomou posse e assumiu imediatamente os trabalhos. Antes de encerrar, a Deputada Leda Sadala (AVANTE/AP) agradeceu o apoio de todos e, considerando não haver mais nada a tratar, a senhora presidente encerrou a presente reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por mim, Coordenadora da Frente Parlamentar em “Defesa dos Portos do Norte do Brasil. Ata, que após lida e aprovada, segue para registro assinada pela Presidente eleita e enviada à Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Brasília/DF, 09 de julho de 2019.



Leda Sadala

**Deputada Federal**

**Avante/AP**

**Presidenta da Mesa**

# ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS PORTOS DO NORTE DO BRASIL

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 ° A Frente Parlamentar Mista em “Defesa dos Portos do Norte do Brasil” é uma associação integrada por parlamentares do Congresso Nacional, e tem como objetivo primordial trabalhar pelo desenvolvimento dos portos do Norte do Brasil através de gestões juntos aos órgãos do Governo Federal, da designação de emendas parlamentares e de investimentos diretos públicos ou privados.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar a que se refere o *caput* tem caráter suprapartidário, atuação em todo território nacional, sede e foro em Brasília/DF, sendo constituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

## DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar Mista:

I - Promover e participar de debates públicos, simpósios, seminários, conferências e todos os tipos de eventos, nacionais e internacionais, que tratem sobre questões relativas, direta ou indiretamente, aos portos do Norte do Brasil;

II - Acompanhar e fomentar medidas de incentivo aos portos;

III - Apresentar proposições junto ao Poder Legislativo Federal, bem como acompanhar e aperfeiçoar as propostas do Poder Executivo, conexas ou correlatas, destinadas ao fortalecimento dos portos do Norte do Brasil;

IV – Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões ligadas ao tema da frente.



Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista:

I - Como membros fundadores, os Deputados Federais e os Senadores da República que subscreverem o requerimento de registro da frente parlamentar.

II - Como membros colaboradores:

a) Os ex-deputados e ex-senadores que se identificarem com os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar;

b) Os representantes da sociedade civil, de entidades públicas ou privadas, interessados no fortalecimento dos portos do Norte do Brasil;

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar, constituída na forma do *caput* do art. 1º do presente Estatuto, poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade que tenham se destacado ou contribuído na implantação ou execução dos objetivos perseguidos pela Frente.

Art. 4º É vedado aos integrantes da Frente Parlamentar Mista, qualquer que seja sua condição como membro, perceberem vantagens pessoais ou qualquer tipo de remuneração pelo exercício de cargos de direção.

## DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Art. 5º. São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar Mista:

I - A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, elegerão seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II - A Mesa Diretora, será integrada por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente, 2 (dois) secretários e 1 (um) conselheiro fiscal;

Parágrafo Único. A Mesa Diretora poderá escolher até dois servidores do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

*Luiz*

## DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

- I - aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto, bem como o regimento interno a ser elaborado pela Mesa Diretora;
- II - eleger ou destituir os integrantes da Mesa Diretora;
- III - zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos consagrados pela Frente Parlamentar;
- IV - analisar, anuir ou desautorizar atos praticados pela Mesa Diretora;
- V - deliberar sobre as matérias que forem apresentadas pela Mesa Diretora, ou por qualquer membro, fundador ou efetivo;
- VI - promover alterações necessárias a este estatuto.

Art. 7º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros integrantes.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado por Edital de Convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número de presentes.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada através de Edital de Convocação, por e-mail ou correspondência protocolada, com pauta definida.

Parágrafo Único. Para a exclusão de membro da Mesa Diretora far-se-á necessário o voto de 50% ( cinquenta por cento) mais 1 (um) das votantes, presentes, no mínimo, 2/3 dos membros fundadores e efetivos.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora:

- I - Convocar a Assembleia Geral para discutir as matérias constantes da pauta do Edital de Convocação de sessão ordinária ou extraordinária;



II - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

III - Nomear comissões, atribuir funções específicas aos seus membros, requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional;

IV - Oficiar e dialogar com a Mesa Diretora, com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e com órgãos e entidades públicas (federal, estaduais, do Distrito Federal e dos municípios) objetivando o acompanhamento de todos os processos e proposições legislativas que se referirem as finalidades da frente parlamentar;

V - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;

VI - Praticar toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar, observados os dispositivos deste Estatuto.

Art. 10. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos.

## **DA EXTINÇÃO E DA DISSOLUÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR**

Art. 11. O ato de dissolução dar-se-á por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, pelos membros remanescentes.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. O presente Estatuto passa a vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista.

Brasília, 09 de julho de 2019.



Leda Sadala

**Deputada Federal**

**Avante/AP**





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

17/07/2019 16:51:49

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1926/2019  
**Autor da Proposição:** LEDA SADALA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 09/07/2019  
**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em "Defesa dos Portos do Norte do Brasil".

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	194 ( + 6 Senadores )
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	032
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	227

### Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALINE GURGEL	PRB	AP
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	AROLDI MARTINS	PRB	PR
17	ÁTILA LIRA	PSB	PI
18	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
19	BACELAR	PODE	BA
20	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
21	BETO FARO	PT	PA
22	BIA CAVASSA	PSDB	MS
23	BILAC PINTO	DEM	MG
24	BOCA ABERTA	PROS	PR

25	BOHN GASS	PT	RS
26	BOSCO COSTA	PL	SE
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
31	CARLOS GOMES	PRB	RS
32	CARLOS VERAS	PT	PE
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
35	CÉLIO MOURA	PT	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
38	CELSO SABINO	PSDB	PA
39	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
40	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
47	CORONEL TADEU	PSL	SP
48	CRISTIANO VALE	PL	PA
49	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
52	DARCI DE MATOS	PSD	SC
53	DENIS BEZERRA	PSB	CE
54	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
55	DIEGO GARCIA	PODE	PR
56	DIMAS FABIANO	PP	MG
57	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
58	DR. JAZIEL	PL	CE
59	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
62	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
63	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
64	ENRICO MISASI	PV	SP
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	EROS BIONDINI	PROS	MG
67	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
68	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
69	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
70	FÁBIO TRAD	PSD	MS
71	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
72	FELIPE RIGONI	PSB	ES
73	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF

74	FLAVIANO MELO	MDB	AC
75	FLORDELIS	PSD	RJ
76	FRANCISCO JR.	PSD	GO
77	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
78	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
79	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
80	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
81	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
82	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
83	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
84	GURGEL	PSL	RJ
85	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
86	HELDER SALOMÃO	PT	ES
87	HÉLIO COSTA	PRB	SC
88	HÉLIO LEITE	DEM	PA
89	HELIO LOPES	PSL	RJ
90	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
91	HILDO ROCHA	MDB	MA
92	HUGO LEAL	PSD	RJ
93	HUGO MOTTA	PRB	PB
94	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
95	JHC	PSB	AL
96	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
97	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
98	JOÃO DANIEL	PT	SE
99	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
100	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
101	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
102	JORGE BRAZ	PRB	RJ
103	JORGE SOLLA	PT	BA
104	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
105	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
106	JOSÉ RICARDO	PT	AM
107	JOSÉ ROCHA	PL	BA
108	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
109	JUAREZ COSTA	MDB	MT
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
112	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
113	LAURIETE	PL	ES
114	LEANDRE	PV	PR
115	LEDA SADALA	AVANTE	AP
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LINCOLN PORTELA	PL	MG
119	LIZIANE BAYER	PSB	RS
120	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
121	LUIS MIRANDA	DEM	DF
122	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG

123	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
124	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
125	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
126	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
127	MANUEL MARCOS	PRB	AC
128	MARCELO NILO	PSB	BA
129	MARCELO RAMOS	PL	AM
130	MARCIO ALVINO	PL	SP
131	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
134	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
135	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
136	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137	MARX BELTRÃO	PSD	AL
138	MAURO NAZIF	PSB	RO
139	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
140	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
141	NELSON BARBUDO	PSL	MT
142	NERI GELLER	PP	MT
143	OSIRES DAMASO	PSC	TO
144	OSSESIO SILVA	PRB	PE
145	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
146	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
147	PASTOR GILDENEMYR	PL	MA
148	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
149	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
150	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
151	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
152	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
153	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
154	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
157	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
158	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
159	REJANE DIAS	PT	PI
160	RICARDO IZAR	PP	SP
161	ROBERTO ALVES	PRB	SP
162	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
163	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
164	ROSANA VALLE	PSB	SP
165	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
166	ROSE MODESTO	PSDB	MS
167	RUBENS OTONI	PT	GO
168	SANDERSON	PSL	RS
169	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
170	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
171	SERGIO TOLEDO	PL	AL

172	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
173	SILAS CÂMARA	PRB	AM
174	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
175	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
176	SORAYA SANTOS	PL	RJ
177	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
178	TABATA AMARAL	PDT	SP
179	TED CONTI	PSB	ES
180	TEREZA NELMA	PSDB	AL
181	TITO	AVANTE	BA
182	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
183	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
184	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
185	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
186	VERMELHO	PSD	PR
187	VICENTINHO	PT	SP
188	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
189	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
190	VINICIUS GURGEL	PL	AP
191	WALTER ALVES	MDB	RN
192	WELITON PRADO	PROS	MG
193	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
194	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG

## SENADORES

- 1 DAVI ALCOLUMBRE
- 2 LUCAS BARRETO
- 3 RANDOLFE RODRIGUES
- 4 TASSO JEREISSATI
- 5 TELMÁRIO MOTA
- 6 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 1.926/2019

**Autor:** Leda Sadala

**Data da  
Apresentação:** 09/07/2019

**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em "Defesa dos Portos do Norte do Brasil".

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 17/07/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



1582E32028